



Processo nº: 0016560-11.2024.8.16.7000

**Fiscalização**

Serventia Correccionada: VARA CÍVEL E ANEXOS DE CORBÉLIA -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**DADOS GERAIS**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1–INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1–Juiz Titular//Juíza Titular:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Érika Fiori Bonatto Müller <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 2015-01-28 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 12601
<b>1.1.1–Data em que assumiu:</b> 2023-01-26 00:00:00.0
<b>1.2–Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Fernanda Monteiro Sanches <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 2014-05-07 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 17635
<b>1.3–Juiz Substituto//Juíza Substituta</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> William Oliveira Taveira <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 2022-07-29 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 21310



**1.3.1–Data em que assumiu:**

**2–QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA**

**2.1–Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:**

Nome do Funcionário/Servidor: Braz Favretto Data de Assunção do Funcionário/Servidor:  
1986-08-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 254582

**2.2–Relação de Analistas Judiciários:**

**2.3–Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:**

**2.4–Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:**

**2.5–Relação de Estagiários//Estagiárias:**

**2.6–Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7–Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):**

Nome do Funcionário/Servidor: Cleuza Dal Canton  
Nome do Funcionário/Servidor: Flavio Fernando Favretto  
Nome do Funcionário/Servidor: Mayra Franciele Hotz  
Nome do Funcionário/Servidor: Nicolas Cauã Barbosa

**2.8–O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?**

Prejudicado

**3–QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1–Relação de Assistentes:**

Nome do Funcionário/Servidor: ESTELA VALQUIRIA DE SOUZA Matrícula do Funcionário  
/Servidor: 19581  
Nome do Funcionário/Servidor: Gabriela Iacomio Vieira Matrícula do Funcionário/Servidor:



19554
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> MAYARA GUBERT DE ALMEIDA <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 21125
<b>3.2–Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Ana Beatriz Uchicoski <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 289576
<b>3.3–Relação de outros Servidores//Servidoras:</b>
<b>4—CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1–Quantidade de processos ATIVOS:</b>
2087
<b>1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
4233
<b>1.3–Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:</b>
46
<b>1.4–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
91
<b>1.5–Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
184
<b>1.6–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>



Sim
<b>1.7–Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0001074- 40. 2023. 8. 16. 0074 - 25/09/2024; 0000868- 89. 2024. 8. 16. 0074; 0002481- 43. 2007. 8. 16. 0074; 0001382- 42. 2024. 8. 16. 0074; 0000781- 07. 2022. 8. 16. 0074; 0001812- 96. 2021. 8. 16. 0074.
<b>1.8–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> Processo 0001853- 68. 2018. 8. 16. 0074 com anotação de impedimento dos funcionários da Escrivania, paralisado desde 20/08/2024. Regularizar a tramitação.
<b>1.9–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraram-se 129 (cento e vinte e nove) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/09/2024 (0002300- 08. 2008. 8. 16. 0074). Regularizar e justificar.
<b>2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 159 (cento e cinquenta e nove) intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 26/09/2024 (processo 0002325- 21. 2008. 8. 16. 0074). Regularizar e justificar. As análise de decurso devem ser analisadas com celeridade, a fim de evitar que o processo figure no filtro de paralisados por mais de 30 dias.
<b>2.2–Expedições: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3–ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1–Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Não



**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 836 (oitocentas e trinta e seis) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 27/09/2024 (0000563- 76. 2022. 8. 16. 0074). Regularizar e justificar. Os atos ordinatórios praticados que são direcionados para o filtro de juntadas pendentes também devem ser analisadas com celeridade.

**3.2–Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 210 (duzentos e dez) processos aguardando análise de retorno de conclusão, os mais antigos retornados em 02/10/2024 (0002289- 90. 2019. 8. 16. 0074). Regularizar e justificar.

**3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4–OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1–A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 54 (cinquenta e quatro) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 27 /08/2024 (0000252- 27. 2018. 8. 16. 0074) e 13 (treze) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.

**5–CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Constam 5 (cinco) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.  
Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

33

**6.2-CANCELADAS**

7

**6.3-NEGATIVAS**

0

**6.4-REDESIGNADAS**

18

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

4

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Regularizar as análises pendentes nos processos 0005214- 86. 2024. 8. 16. 0170, 0002181- 85.  
2024. 8. 16. 0074, 0002374- 03. 2024. 8. 16. 0074, 0002378- 40. 2024. 8. 16. 0074, 0002409- 60.  
2024. 8. 16. 0074, 0002471- 03. 2024. 8. 16. 0074, 0003078- 16. 2024. 8. 16. 0074, 0003099- 89.  
2024. 8. 16. 0074, 0003101- 59. 2024. 8. 16. 0074 e 0003102- 44. 2024. 8. 16. 0074.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

482

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

09/08/2024 - 0002216- 79. 2023. 8. 16. 0074.



## 9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

### 9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não

#### Determinação / Recomendação:

A Escrivania não encaminha os pedidos de dilação de prazo para apreciação do Juízo, concedendo de ofício, conforme se identificou no processo 0002795- 42. 2014. 8. 16. 0074 (mov. 171 e 172). Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em portaria. Revisar todos os processos suspensos, de todas as competências, e regularizar os casos em que não houve determinação judicial.

### 9.2-É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 – 1VP e CGJ?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Verificação efetuada no processo 0001355- 50. 2010. 8. 16. 0074. Constam apenas 2 processos sobrestados por afetação a precedente. Atentar para o contido no ofício- circular 47/2021.

### 9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.

## 10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

### 10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

## 11-ALVARÁS JUDICIAIS:

### 11.1-Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim



## 12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

**a)–O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0002837- 52. 2018. 8. 16. 0074 (mov. 163 - decisão proferida em 02/10/2024, sem cumprimento), 0000051- 36. 1998. 8. 16. 0074 (mov. 133 - decisão proferida em 02/10/2024, sem cumprimento) e 0002795- 42. 2014. 8. 16. 0074 (mov. 177 - decisão proferida em 02/10/2024, sem cumprimento), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

**b)–A análise de juntadas é realizada em prazo regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0002837- 52. 2018. 8. 16. 0074 (mov. 161 e 162 - quarenta e cinco dias), 0000051- 36. 1998. 8. 16. 0074 (mov. 131 e 132 - quarenta e oito dias) e 0002795- 42. 2014. 8. 16. 0074 (mov. 175 e 176 - quarenta e oito dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

**c)–As intimações são realizadas em prazo regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0002837- 52. 2018. 8. 16. 0074 (mov. 153 e 155 - aproximadamente três meses), 0000051- 36. 1998. 8. 16. 0074 (mov. 93 e 95 - vinte e dois dias) e 0002795- 42. 2014. 8. 16. 0074 (mov. 164 e 165 - trinta dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

**d)–As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania//Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000028- 79. 2024. 8. 16. 0074, 0003263- 88. 2023. 8. 16. 0074 e 0002579- 32. 2024. 8. 16. 0074. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.



**e)–As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)–A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Processo 0001289- 79. 2024. 8. 16. 0074. O Município de Corbélia compõe o polo processual, de modo que a competência recai para a Fazenda Pública, nos termos da Resolução nº 93/2013. Verificar com o Juízo acerca da eventual redistribuição para a competência da Fazenda Pública.

**g)–A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Extraído relatório no sistema Projudi, constatou-se o registro de apenas 81 (oitenta e um) autos de penhora, o último em 17/07/2023 (0001164- 58. 2017. 8. 16. 0074), o que prejudicou a amostragem. Após a formalização do termo, todas as penhoras devem ser cadastradas no sistema Projudi, com posterior remessa ao distribuidor para registro e anotação. Regularizar, justificar e verificar nos demais casos.

**h)–Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado**

Sim

**i)–A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

Observar a regra para publicação dos atos normativos futuramente editados pelo Juízo.

**j)–É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**



Diligência verificada no processo 0003776- 95. 2019. 8. 16. 0074. Cumprir o art. 484 do Código de Normas do Foro Judicial, em todos os processos e em todas as competências.

### 13-CONCLUSÕES FINAIS

#### Observações

a) Em diversos processos, identificou-se anotação de impedimento das funcionárias Mayra Franciele Hotz e Cleuza Dal Canton, citando-se, como exemplo, os autos 0003297- 73. 2017. 8. 16. 0074 e 0002114- 72. 2014. 8. 16. 0074. Justificar e regularizar a tramitação processual.

b) Extraído relatório estatístico de audiências, observou-se que, entre 01/01/2024 até 30/09/2024, apenas 33 (trinta e três) audiências foram realizadas na Vara Cível da Comarca de Corbélia. Justificar e esclarecer o número real de atos realizados.

#### Determinações Gerais

### FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 524
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 1365
<b>1.3-Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:</b> 16
<b>1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 24
<b>1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 138
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim



<b>1.7–Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b>
0
<b>1.8–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.9–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Apuraram-se 8 (oito) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 04/10/2024 (0001979- 89. 2016. 8. 16. 0074). Regularizar e justificar.
<b>2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2–Expedições: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3–ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1–Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2–Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4–OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>



<b>4.1–A situação da unidade está regular?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> Regularizar o cumprimento nos processos 0001885- 34. 2022. 8. 16. 0074, 0001885- 34. 2022. 8. 16. 0074, 0003107- 47. 2016. 8. 16. 0074 e 0003532- 40. 2017. 8. 16. 0074.
<b>5–CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> A carta precatória 0000151- 14. 2023. 8. 16. 0074 está com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
<b>6–AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1–TOTAL REALIZADAS</b> 50
<b>6.2–CANCELADAS</b> 24
<b>6.3–NEGATIVAS</b> 0
<b>6.4–REDESIGNADAS</b> 28
<b>6.5–TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 0
<b>7–ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>



**7.1–A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**8–ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1–Quantos processos encontram–se conclusos na data da correição?**

102

**8.2–Qual a data da conclusão mais antiga?**

06/08/2024 - 0000216- 77. 2021. 8. 16. 0074.

**9–SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1–A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu–se a partir da análise dos processos 0000685- 55. 2023. 8. 16. 0074 e 0001090- 43. 2013. 8. 16. 0074. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

**10–ALVARÁS//RPV` s//Precatórios:**

**10.1–Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**10.2–RPV` s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**10.3–Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**11–ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)–O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5**



**(cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001425- 81. 2021. 8. 16. 0074 (mov. 67 e 69 - quarenta e seis dias), 0004452- 48. 2016. 8. 16. 0074 (mov. 154 e 156 - quarenta e dois dias) e 0000887- 03. 2021. 8. 16. 0074 (mov. 57 e 58 - trinta e cinco dias), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

**b)–A análise de juntadas é realizada em prazo regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0001425- 81. 2021. 8. 16. 0074 (mov. 47 e 51 - quarenta e nove dias), 0004452- 48. 2016. 8. 16. 0074 (mov. 152 e 153 - trinta dias) e 0000887- 03. 2021. 8. 16. 0074 (mov. 72 e 73 - vinte e sete dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

**c)–As intimações são realizadas em prazo regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Nos processos 0004452- 48. 2016. 8. 16. 0074 e 0000887- 03. 2021. 8. 16. 0074, expediram-se as intimações em prazo regular. Todavia, justificar o excesso de prazo para realização da tarefa, identificada no processo 0001425- 81. 2021. 8. 16. 0074 (mov. 61 e 63 - trinta e três dias).

**d)–As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela  
Escrivania//Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0002332- 51. 2024. 8. 16. 0074 e 0000605- 91. 2023. 8. 16. 0074. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)–As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao  
Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e  
Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)–A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em**



**que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)–A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Extraído relatório no sistema Projudi, constatou-se o registro de apenas 15 (quinze) autos de penhora, o último em 22/10/2019 (0004444- 71. 2016. 8. 16. 0074), o que prejudicou a amostragem. Após a formalização do termo, todas as penhoras devem ser cadastradas no sistema Projudi, com posterior remessa ao distribuidor para registro e anotação. Regularizar, justificar e verificar nos demais casos.

**12–CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

Processo 0003551- 46. 2017. 8. 16. 0074. A Escrivania evoluiu a classe processual para cumprimento de sentença antes da decisão de recebimento (mov. 101 e 106). A diligência deve ser realizada depois da apreciação judicial, considerando que a análise de preenchimento dos requisitos para processamento da fase ulterior recai exclusivamente ao Juízo. Nos processos em que o Escrivão é exequente ou parte, anotar o impedimento.

**Determinações Gerais**

**COMPETÊNCIA DELEGADA**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1–Quantidade de processos ATIVOS:</b> 42
<b>1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 813
<b>1.3–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 14



<b>1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
65
<b>1.5–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.6–Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b>
0
<b>1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Regularizar o cumprimento no processo prioritário 0002595- 79. 2007. 8. 16. 0074, pendente desde 10/10/2024.
<b>2–ALVARÁS RPVs Precatórios:</b>
<b>2.1–Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2–RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.3–Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3–CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>



**ACIDENTES DE TRABALHO**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 50
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 72
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 1
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 4
<b>1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Regularizar o cumprimento no processo 0000621- 50. 2020. 8. 16. 0074, pendente desde 07/10 /2024.
<b>1.7-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.8-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>



<b>Determinações Gerais</b>
-----------------------------

**REGISTROS PÚBLICOS**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 15
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 384
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 1
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Regularizar a tramitação do processo 0003244- 82. 2023. 8. 16. 0074, paralisado desde 16/09 /2024.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>



<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-EXTRAJUDICIAL</b>
<b>1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?</b> Sim
<b>1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?</b> Prejudicado
<b>1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários</b> SDP.
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
I. O Serventuário Titular da Escrivania Cível e Anexos da Comarca de Corbélia, Escrivão Braz Favretto, implementou algumas melhorias nas rotinas internas nas rotinas de trabalho, em comparação com o resultado da última Correição- Geral Ordinária realizada em 2022.



II. Todavia, o cenário ainda não é o ideal.

III. O Escrivão mantém quadro composto por 4 (quatro) funcionários, número inferior ao da Correição anterior. Registra-se que, naquela ocasião, sugeriu-se a contratação de mais um funcionário, para otimização dos serviços prestados, o que não restou acolhido pelo Serventuário.

IV. A distribuição de casos novos atingiu a seguida média mensal, considerando o período sob correição: (a) Cível – 36 processos; (b) Fazenda Pública – 9 processos; (c) Competência Delegada - 1 processo; (d) Acidentes de Trabalho - 1 processo; (e) Registros Públicos - 2 processos.

V. A distribuição não é expressiva e o quadro funcional mantido pelo Escrivão deveria ser suficiente para dar atendimento à demanda processual atualmente existente.

VI. Reduzir os prazos de cumprimento das determinações judiciais, especialmente aquelas concessivas de tutelas de urgência.

VI. O Sr. Escrivão deve otimizar a movimentação dos processos em todas as competências, especialmente Cível e Fazenda Pública. Outrossim, cumprir os arts. 135, 459 e 484, todos do Código de Normas do Foro Judicial.

VII. Processo 0003551- 46. 2017. 8. 16. 0074. A Escrivania evoluiu a classe processual para cumprimento de sentença antes da decisão de recebimento (mov. 101 e 106). A diligência deve ser realizada depois da apreciação judicial, considerando que a análise de preenchimento dos requisitos para processamento da fase ulterior recai exclusivamente ao Juízo. Nos processos em que o Escrivão é exequente ou parte, anotar o impedimento.

VIII. Extraído relatório estatístico de audiências, observou-se que, entre 01/01/2024 até 30/09/2024, apenas 33 (trinta e três) audiências foram realizadas na Vara Cível da Comarca de Corbélia. Justificar e esclarecer o número real de atos realizados.

IX. Enfim, recomenda-se à Escrivania que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional

**Determinações:**

ESCRIVANIA:

I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro



Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.

III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.

IV. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

V. Empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 6 de dezembro 2024

**Des. ROBERTO MASSARO**

**Corregedor-Geral da Justiça**

